DECRETO Nº 156

de 10 de setembro de 2021

''Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 57.445,23

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1997/2020 de 17 de Dezembro de 2020 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 1°.

Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 57.445,23, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 0700 - Secretaria Mun. de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

07.02.10.301.0272.126-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.945,23

07.02.10.301.0272.126-339091-Sentenças Judiciais 10.500,00

Art. 2°. *Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos*

Art. 3°.

Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2.021

Cleidiane Areco Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em